

Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Resolução CDE/FCO Nº 017, de 08 de abril de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DAS CARTAS CONSULTAS  
COM RECURSOS DO FCO NO PROGRAMA RURAL.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as cartas consultas encaminhadas para o Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE/FCO- à Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste -FCO-, conforme relação abaixo:

**PROGRAMA RURAL**

**Porte Pequeno**

CLEIBER JUNIOR ALVES	914.279.911-20	RUBIATABA	PECUÁRIA	519.998,00
EDVALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR	006.262.721-06	AMARALINA	PECUÁRIA	800.000,00
JEANN VIEIRA GUIMARAES	838.803.641-68	FAZENDA NOVA	PECUÁRIA	888.300,00
JOSE NUNES DA FONSECA	038.947.621-87	CRIXÁS	PECUÁRIA	589.945,23
MARIVALDO ALVES DE RESENDE**	027.078.371-72	INHUMAS	AGRICULTURA	666.206,11
TIRADENTES JOSE ALVES	003.692.091-68	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	BOVINOCULTURA DE CORTE	797.742,00
WILSON MANSANO PERES	363.781.358-00	ITAJÁ	PECUÁRIA	798.000,00

**Porte Pequeno-Médio**

ANTONIO CHAVAGLIA	025.686.831-04	VICENTINÓPOLIS	AGROPECUARIA	2.965.615,56
CARLA BONADIA GONÇALVES CHIGNA	154.981.578-43	QUIRINÓPOLIS	BOVINOCULTURA DE LEITE	1.133.354,40
CLEZIO HONORIO BORGES	777.695.621-04	JOVIÂNIA	AGRICULTURA	1.550.000,00
EDUARDO DIAS	377.751.971-53	BOM JESUS DE GOIÁS	AGRICULTURA	830.000,00
IVO BOLGENHAGEN	162.500.280-72	PORTELÂNDIA	AGRICULTURA	8.291.140,28

MARCELO VALLES BENTO	539.112.299-68	RIO VERDE	SUINOCULTURA	1.522.000,00
MATHEUS JUNQUEIRA TITTOTO	040.463.671-30	GOIATUBA	AGRICULTURA	4.167.395,80
TOMAS CONSONI TITTOTO	080.810.866-25	GOIATUBA	AGRICULTURA	4.002.092,00

**Porte Médio**

NILTON MARCIO DE OLIVEIRA	571.299.839-49	JATAÍ	AGRICULTURA	1.854.000,00
VITOR LUIZ DE OLIVEIRA	698.468.129-49	PEROLÂNDIA	AGRICULTURA	2.736.000,00

**\*\*OBS: APROVADA COM RESSALVA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Subsecretário (a)**, em 08/04/2020, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012506532** e o código CRC **B04EF066**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5500



Referência: Processo nº 202017604001569



SEI 000012506532